

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 2102, DE 01 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1°, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal n° 1405, de 03 de setembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento Orçamentário no valor de R\$ 209.450,04 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais e quatro centavos), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo		
02.05.00 – Departamento Municipal de Educação		
02.05.04 – Merenda Escolar		
12.368.0012.2080 – Oferecer Alimentação Escolar e Ações Educativas		
3390.30 – Material de Consumo (2)	R\$	175.950,04
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2037 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	19.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0017.2043 – Manutenção da Atenção Básica		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	3.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	5.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0050.2130 – Manutenção dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	3.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.500,00
Total	R\$	209.450,04

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.05.00 – Departamento Municipal de Educação		
02.05.02 – Educação Básica		
12.368.0012.2075 – Manutenção e Conservação dos Prédios		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	175.950,04
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0015.2035 – Educação Permanente		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	3.000,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0016.2041 – Manutenção da Assistência Farmacêutica		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5)	R\$	5.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0030.2070 – Repasses ao 3º Setor		
3350.85 – Contrato de Gestão (1)	R\$	3.000,00
10.302.0031.2072 – Manutenção das Ambulâncias		
3390.30 - Material de Consumo (1)	R\$	16.000,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias
15.451.0039.2030 – Publicidade e Propaganda
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)
R\$ 3.000,00
02.11.03 – Vigilância e Serviços Municipais
15.452.0042.2105 – Campanhas Educativas
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)
R\$ 3.500,00

Total

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE AGOSTO DE 2022.

ROBERTO CARLOS GARCIA PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti Procurador Jurídico



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F43D-7E9B-3397-71E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.XXX.XXX-22) em 13/10/2022 16:45:05 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.XXX.XXX-22) em 14/10/2022 08:04:47 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 14/10/2022 13:50:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/F43D-7E9B-3397-71E6